



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Av. Francisco Rodrigues, 205, Centro – Pendências/RN
CNPJ Nº 08.122.657/0001-33

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008.000335/2025**

A PREFEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, a sra. Lays Helena Cabral de Queiroz, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 74 – Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, *verbis*:

Art. 74 – É Inexigível a Licitação:

No Art. 74, inciso II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

Fica inexigível o procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada para **Assunto: Contratação de serviços artísticos, de apresentação musical da BANDA FORRÓ DOS 3, reconhecido a nível regional e estadual, conforme relise em anexo para realização da TRADICIONAL FESTA DE MULUNGU 2025, que acontecerá no dia 18 de outubro de 2025, na Comunidade de Mulungu distrito de Pendências/RN, com duração mínima de 01:30hs**, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

01. A presente despesa correrá pelas seguintes dotações:

Órgão/Unidade: 02.008 - SECRET. MUN. DE CULTURA TURISMO E JUVENTUDE
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-função.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA INTEGRADA
Proj./Ativ.....: 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Elemento.....: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
Fonte de recursos: 1500000 – Recursos não vinculados de impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Av. Francisco Rodrigues, 205, Centro – Pendências/RN
CNPJ Nº 08.122.657/0001-33

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.
03. Fica autorizado a contratação com a empresa: **FORRO DOS 3 LTDA**, CNPJ Nº **60.131.692/0001-39**, estabelecida na R CAMPOS SALES, nº 434, SALA 01, Bairro: SANTO ANTONIO, MOSSORÓ.
04. O Presente **Termo de inexigibilidade** deverá ser publicado no Diário do Município, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pendências/RN, em 10 de outubro de 2025.

Lays Helena Cabral de Queiroz

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN
LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL